



DECRETO nº 568, de 18 de dezembro de 2006

Dispõe sobre os horários de expediente nas repartições públicas municipais nos dias 22, 26 e 30 de dezembro de 2006 e 02 de janeiro de 2007

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os dias 22 e 30 de dezembro recairão em sextas-feiras e às vésperas dos dias de Natal e Ano Novo, respectivamente;

Considerando que os dias 26 de dezembro e 02 de janeiro recairão em terças-feiras, dias posteriores às tradicionais comemorações acima referidas;

Considerando que munícipes e servidores utilizarão tais datas para realizar viagens e compras, aproveitar o fim-de-semana prolongado e preparar atividades inerentes às citadas efemérides;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais em relação às festividades de final de ano obedecerá aos seguintes horários:

I - nos dias 22 e 29 de dezembro de 2006, das 08h00 às 12h00;

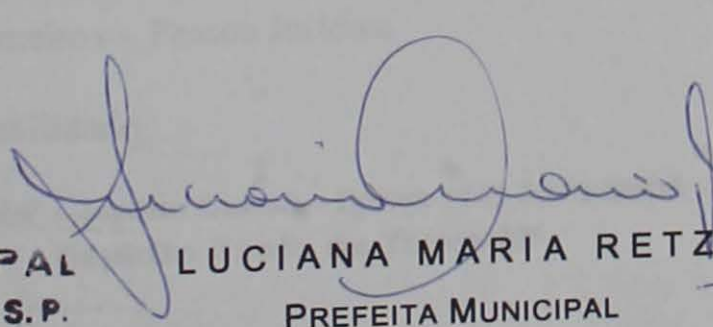
II - nos dias 26 de dezembro de 2006 e 02 de janeiro de 2007, das 13h00 às 18h00min.

Art. 2º - Os chefes das repartições onde o trabalho não possa ser interrompido deverão organizar escala de revezamento entre os funcionários em seus horários de serviço, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

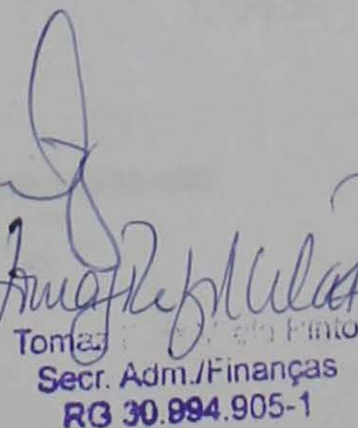
Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de dezembro de 2006.


LUCIANA MARIA RETZ
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
568, fls. 32, Livro nº 01


Tomaz de Faria Pinto
Secr. Adm./Finanças
RG 30.994.905-1